TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 /2023

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 /2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, por intermédio do Fundo Municipal de Ação Social, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.618/0001-75, com sede na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Lote 132, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, doravante denominada Administração Pública, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, Sr. **WAGNER LIMA VIDAL**, brasileiro, casado, designado pela Portaria nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de janeiro de 2021, portador da cédula de identidade RG nº 06.167.402-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 869.245.677-20, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 160, Casa 03, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARRAIAL DO CABO**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 32.528.846/0001-95, situada na Rua José Pinto de Macedo, nº 08, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, doravante denominada OSC neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **ELÇO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 05.676.974-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 676.619.807-97, residente e domiciliado na Rua José Pinto de Macedo, nº 356, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000.

RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Distrato**, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.997/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto.

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, o Distrato, por comum acordo, do Termo de Colaboração nº 02 /2023, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.997/2023.

Parágrafo Único – O presente TERMO DE DISTRATO se dá em virtude das causas e

justificativas consignadas por meio do despacho de fls ___, do PA nº _____/_____, estando o mesmo expressamente autorizado pelo Administrador Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Distrato.

2.1. Todos os dispositivos e condições contidas NO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 021/2023 originalmente firmado entre as partes ficam desde já DISTRATADOS, dando ambas as partes quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas, inclusive aquelas relativas à prestação de contas da OSC parceira.

2.2. Todos os dispositivos e condições contidas no TERMO DE COLABORAÇÃO nº 021/2023 originalmente firmado entre as partes ficam DISTRATADOS, devendo a quitação total de todas as condições e obrigações, de ambas as partes, inclusive aquelas relativas à prestação de contas da OSC parceira, serem finalizadas nos prazos legais e regulamentares, a contar da data de assinatura desde TERMO DE DISTRATO. Outras obrigações e responsabilidades cujos prazos eventualmente não estejam previstos na Lei e no regulamento devem ser cumpridas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TERMO DE DISTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação.

3.1. A SMDSTRDH providenciará a publicação do extrato deste TERMO DE DISTRATO no Diário Oficial do Município, com vistas à eficácia deste instrumento, em consonância com as normas estatuídas no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro.

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Arraial do Cabo/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento.

4.2. E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2024.

WAGNER LIMA VIDAL
Secretário Municipal
de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda
e Direitos Humanos
Mat. 56.005

ELÇO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da OSC
Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais
de Arraial do Cabo (**APAE**)

Testemunha 1:

Maria Vidal R. Tavares

Nome completo: Maria Vidal Rodrigues Tavares
CPF: 110.202.017-62
RG: 12.635.367-1
Órgão de expedição: Detran

Testemunha 2:

Nome completo: Luisa Caeiro do Rosário
CPF: 184.622.797-63
RG: 26.972.485-2
Órgão de expedição: DETRAN